

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2005

CONTRATADA: Firma DÓTA ENGENHARIA LTDA

CNPJ(MF): 23.522.790/0001-70

OBJETO: Contratação de empresas para a execução de serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Parnaíba, ETA IV, Estado do Piauí.

VALOR MENSAL: R\$ 810.900,88 (Oitocentos e dez mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos).

VALIDADE: 90 (noventa) dias

RECURSOS: PRO-INFRA/CEF

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.***MARIA DOSOCORO TEIXEIRA MELLO SALES**

Diretora-Presidente, em exercício

P. P. 14385**OUTROS**

Moraes S/A Ind. e Com. Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30.05.2005, às 08:00h, à Rua Mons. Joaquim Lopes, 94, para apreciação da pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria e documentos do exercício de 2004. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Fixação dos honorários da Diretoria. IV-Outros Assuntos. A Diretoria avisa que os documentos citados no item I estão à disposição dos acionistas, em nossa sede. Parnaíba, 11 de abril de 2005. João M.B. Correia - Presidente.

P. P. 14356

3-2

Celulose do Piauí S/A - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30.05.2005, às 08:30h, à Rua Mons. Joaquim Lopes, 94, para apreciação da pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e documentos do exercício de 2004. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Fixação dos Honorários da Diretoria. IV-Outros Assuntos. A Diretoria avisa que os documentos citados no item I estão à disposição dos acionistas, em nossa sede. Parnaíba, 11 de abril de 2005. João M.B. Correia - Presidente.

P. P. 14357

3-2

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FRAZA-MARFIM, torna público que requereu junto a SEMAR – Secretaria do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí, pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para perfuração de um poço tubular com 100(cem) metros de profundidade na localidade Fraza-Marfim, município de Milton Brandão – Piauí.

P. P. 14384

“CPRM – Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referentes a perfuração de 01(um) poço tubular na localidade Baixa do Mel, município de São José do Piauí e 01 (um) poço tubular no município de Santa Rosa do Piauí (PI)”.

P. P. 14372**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande-PI, com sede própria na Av. Martins Ribeiro nº 1658, Centro, Ilha Grande, convoca todos os servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, do município de Ilha Grande-PI, para Assembléia Geral de RERRATIFICAÇÃO da Fundação da entidade (Alteração do Estatuto social, Endereço, denominação, categoria, mensalidade, sigla, duração do mandato da Diretoria, Base territorial, publicações, Ata), a ser realizada às 14:00 horas do dia 15 de maio de 2005, no endereço acima mencionado.

Ilha Grande-PI, 08 de abril de 2005.

James de Sales Santos
Presidente**P. P. 14381****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE
EDITAL Nº 01/2005**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas para os Cursos de Licenciatura Plena em Regime Especial oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para o segundo semestre de 2005.

DAS INSCRIÇÕES**PERÍODO**

As inscrições para o Concurso Vestibular UESPI/2005 – Regime Especial serão realizadas de **25 de abril a 06 de maio de 2005**, nos horários de funcionamento dos *Campi/Núcleos* da UESPI, constantes do Anexo 1, de 8:00 às 18:00.

TAXA

O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil através de guias de recolhimento com código de barras disponíveis nos terminais de auto-atendimento do referido Banco, em seus correspondentes bancários ou, ainda, nos caixas das Agências.

Para os municípios que não dispõem de Agência Bancárias, Postos de Atendimento e nem correspondentes do Banco do Brasil como: **Anísio de Abreu, Colônia do Gurguéia e Palmeirais**, o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado **EXCLUSIVAMENTE**, nos Núcleos da UESPI dos referidos municípios, tendo como representante legal, para o acolhimento das Taxas, o Coordenador do Núcleo daquele município.

A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, poderá ser paga por dinheiro em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente **NÃO** será efetivada.

Os pagamentos em terminais eletrônicos, via envelopes, não serão, **em hipótese alguma, aceitos.**